EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 046/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de custear reformas e manutenção do Ginásio do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	07.03.00	Departamento Gestão de Unidades Esportivas

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R$ 20.000,00	+
				+
		TOTAL	R$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.00,00	-
				-
		TOTAL	R$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente emenda IMPOSITIVA tem como objetivo alterar o projeto original destinado ao Ginásio de Esportes do Distrito do Cipó, com a finalidade de atender de forma mais eficaz as necessidades da comunidade local e garantir que o investimento público proporcione benefícios duradouros para os moradores da região.

O Distrito do Cipó, assim como outras áreas rurais, enfrenta desafios em relação ao acesso a espaços adequados para a prática de atividades esportivas e culturais. A manutenção de um ginásio de esportes representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento social e econômico do Distrito, promovendo a inclusão social, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A justificativa para esta emenda se baseia nos seguintes pontos:

1. **Demanda da Comunidade**: O Distrito do Cipó tem demonstrado, ao longo dos últimos anos, um crescente interesse e demanda por atividades esportivas e recreativas. A falta de um ginásio adequado para a prática de esportes coletivos e individuais tem dificultado o acesso da população à atividade física e à convivência social, prejudicando, inclusive, o desenvolvimento de talentos esportivos locais.
2. **Promoção de Saúde e Qualidade de Vida**: Á manutenção do Ginásio de Esportes proporcionará um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades físicas, com potencial para prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo, melhorar a saúde mental dos moradores e oferecer alternativas de lazer para todas as faixas etárias, especialmente para crianças e adolescentes, que terão à disposição um espaço para o desenvolvimento de suas habilidades.
3. **Desenvolvimento Cultural e Social**: Além da promoção da saúde, o ginásio será um ponto de encontro para eventos culturais, sociais e esportivos, incentivando a integração comunitária e o fortalecimento dos laços sociais. Á manutenção do ginásio representará uma plataforma para o incentivo ao esporte como ferramenta de educação e cidadania.
4. **Impacto no Turismo e Economia Local**: A presença de um ginásio de esportes moderno e bem estruturado pode também atrair eventos regionais e até mesmo estaduais, gerando um impacto positivo na economia local, com aumento no comércio e no turismo. Isso contribuirá para o desenvolvimento sustentável do Distrito do Cipó, promovendo uma melhoria nas condições econômicas da região.
5. **Atenção às Particularidades Locais**: A emenda visa adequar o projeto original às especificidades do Distrito do Cipó, garantindo que o ginásio atenda plenamente às demandas da população local. A modificação no projeto buscará otimizar o uso do espaço, oferecendo não apenas infraestrutura para esportes, mas também para eventos culturais e sociais, adaptando-se às realidades e necessidades específicas da comunidade.

Portanto, a alteração proposta nesta emenda IMPOSITIVA é essencial para assegurar que o Ginásio de Esportes do Distrito do Cipó atenda de forma mais eficiente e abrangente as necessidades da população local, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura esportiva, social e cultural da região.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.